

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p><b>Medida Provisória nº 1.266, de 14 de outubro de 2024</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><i>“Dispõe sobre a <b>prorrogação excepcional dos prazos de isenção, de redução a zero de alíquotas ou de suspensão de tributos</b> previstos nos <b>regimes aduaneiros especiais de drawback, nas modalidades de suspensão e isenção</b>, de que tratam o art. 12 da <a href="#">Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2009</a>, e o art. 31 da <a href="#">Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010</a>, para <b>pessoas jurídicas beneficiárias de atos concessórios com domicílio no Estado do Rio Grande do Sul</b> e, exclusivamente na modalidade de suspensão, para empresas denominadas <b>fabricantes-intermediários não domiciliadas no Estado do Rio Grande do Sul, com vistas à industrialização de produto intermediário</b> a ser ou que já tenha sido diretamente fornecido a empresas industriais-exportadoras domiciliadas na referida unidade da federação, para emprego ou consumo na industrialização de produto final destinado à exportação”.</i></p> <p><b>Explicação:</b> prorroga por 1 ano os prazos de isenção, de redução a zero de alíquotas e de suspensão de tributos previstos nos regimes aduaneiros especiais de drawback para <b>empresas do Rio Grande do Sul</b>.</p> <p>A medida estabelece que as empresas tenham prazo adicional para que comprovem essas exportações, sem que estejam sujeitas a multas e penalidades. A prorrogação será contada a partir do vencimento da concessão do drawback, que abrange concessões com vencimento entre 24 de abril e 31 de dezembro de 2024.</p> <p>Ainda segundo a MP, exclusivamente na modalidade de suspensão, serão <b>beneficiadas as empresas denominadas fabricantes intermediários não domiciliadas no Estado</b>, com vistas à industrialização de produto intermediário a ser ou que já tenha sido diretamente fornecido a empresas industriais-exportadoras domiciliadas no território gaúcho para emprego ou consumo na industrialização de produto final destinado à exportação.</p> <p><b>Prazos</b>  <b>Emendas:</b> até 21/10/2024;  <b>Vigência:</b> até 14/12/24, prorrogável por mais 60 dias.</p>
<p><b>Aviso de Tomada de Subsídios ANEEL nº 20/2024</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>Abre <b>Tomada de Subsídios</b>, até <u>dia 30 de outubro</u>, de modo a receber contribuições para a definição das bases de dados que comporão o <b>Plano de Dados Abertos da ANEEL 2024-2026</b>. Mais informações podem ser encontradas <a href="#">aqui</a>.</p>
<p><b>Consulta Pública MDIC nº 26, de 11 de outubro de 2024</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>Abre <u>consulta pública</u>, até 29 de outubro, acerca de proposta de <b>alteração do Processo Produtivo Básico (PPB) de Etiqueta Inteligente</b> ("Smart Label") e Dispositivo de Identificação por Radiofrequência (RFID).</p>

<p><b>Consulta Pública MDIC nº 27, de 11 de outubro de 2024</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>Abre <u>consulta pública</u>, até 29 de outubro, acerca de proposta de <b>alteração do Processo Produtivo Básico (PPB)</b> de "suprimentos para máquinas copiadoras, multifuncionais e impressoras a laser".</p>
<p><b>Consulta Pública MDIC nº 29, de 11 de outubro de 2024</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>Abre <u>consulta pública</u>, até 29 de outubro, acerca da proposta de alteração do Processo Produtivo Básico (PPB) para <b>vergalhões de cobre</b> (NCM 7408.11.00); <b>fios de cobre trefilados</b> (NCM 7408.19.00) e <b>cabos de média tensão de cobre</b> (NCM 8544.11.00).</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p><b>Portaria MCTI nº 771, de 11 de outubro de 2024</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Designar:</b> <u>Ricardo Pereira Nunes Santos</u> para exercer o encargo de <b>substituto</b> da função de <b>coordenador de Serviços de Tecnologia da Informação</b>, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (<b>MCTI</b>), FCE 1.10, <b>dispensando</b> <u>Elmar Febronio de Souza</u> do encargo supracitado.</p>
<p><b>Portaria MCTI nº 8.593, de 10 de outubro de 2024</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Designa</b> os representantes escolhidos pelas entidades dos setores de <b>ensino, pesquisa e tecnologia</b> para compor o <b>Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT)</b>, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (<b>MCTI</b>).</p>
<p><b>Portaria MPO nº 345, de 11 de outubro de 2024</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Define</b> temas de estudos temáticos a serem elaborados como subsídio à <b>formulação da Estratégia Nacional de Longo Prazo (Estratégia Brasil 2050)</b>, a serem elaborados conforme prazos, orientações e formatos estabelecidos. Dentre outros temas, salientam-se os eixos de transformação digital, segurança cibernética e proteção de dados.</p> <p>Prevê ainda a realização de estudos mais aprofundados sobre a promoção à transformação digital de forma inclusiva, bem como a gestão de dados de forma segura, incorporando os avanços proporcionados pela IA de forma democrática e responsável; além do uso de tecnologias avançadas (IA, big data, análise preditiva, monitoramento em tempo real), economia circular (reciclagem, redução de resíduos e eficiência no uso de recursos); entre outros.</p>

*Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.*